

SFI INVESTIMENTOS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 44.286.898/0001-81

Por este instrumento particular, o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1793, 4º andar, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 62.232.889/0001-90, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 17.552 de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **SFI INVESTIMENTOS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.286.898/0001-81 (“Fundo”), consoante ao artigo 52, I da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2024, e a **SFI INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 302, Centro, CEP 22410-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.608.141/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.541, de 21 de fevereiro de 2011 (“Gestora”), resolvem:

1) Adaptar integralmente o Regulamento do Fundo, consolidando-o na forma do Anexo I, de forma a adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), em atendimento ao art. 134 da referida norma, destacando-se as seguintes principais alterações:

(a) alteração da razão social do Fundo, de **SFI INVESTIMENTOS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO** para **SFI INVESTIMENTOS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**;

(b) a manutenção da classe de cotas única (“Classe”) que será denominada **CLASSE ÚNICA** do **SFI INVESTIMENTOS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**; e

2) Determinar que a versão alterada e consolidada do Regulamento, conforme item “1” acima, deverá vigorar a partir da presente data.

Este instrumento é assinado eletronicamente pelos representantes legais do Administrador e da Gestora.

São Paulo/SP, 21 de maio de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.

ADMINISTRADOR

SFI INVESTIMENTOS LTDA.

GESTORA



ANEXO I

**REGULAMENTO DO
SFI INVESTIMENTOS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO-IMOBILIÁRIO DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 44.286.898/0001-81

(Restante da página intencionalmente em branco)

